2023

RELATÓRIO PARCIAL DE CONTAS

CG INEA 068/2022

Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande

GUANDU RJ
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS CG INEA Nº 068/2022

Referência: Informações Financeiras relativas à Prestação de Contas do CG INEA n° 068/2022 – Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023.

O Contrato de Gestão nº 068/2022 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP com interveniência dos Comitês Guandu e Baía de Ilha Grande, foi assinado em 29 de dezembro de 2022 e iniciou a sua vigência em 1º de janeiro de 2023.

Com a finalidade de dar continuidade às atividades inerentes ao Contrato de Gestão que estão sendo executadas pela Agência, optamos por manter as mesmas contas bancárias operadas no instrumento anterior (Contrato de Gestão INEA nº 03/2010).

Diante da alteração de metodologia de repasse de recursos, que passaram a ser automáticos, a AGEVAP encaminhou cartas ao INEA e aos Comitês informando que utilizará parte dos recursos já recebidos por esta Associação, da ordem de **R$ 1.420.829,89** sendo do Comitê Guandu **R$ 1.388.805,17** e do Comitê Baía de Ilha Grande **R$ 32.024,72** para dar continuidade às atividades previstas no referido Contrato de Gestão.

Sendo assim, para a execução do 1° ano do contrato, a Agência utilizou a parcela dos Comitês no montante **R$ 1.420.829,89**, conforme citado acima a fim de complementar o saldo existente de **R$ 1.342.082,09** perfazendo o montante de **R$ 2.762.911,98** para a operacionalização do Contrato de Gestão nº 068/2022.

Informamos ainda que a AGEVAP recebeu a 2ª parcela do Custeio (Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Geração de Energia Hidrelétrica - CFURH) referente ao Comitê da Baía de Ilha Grande do exercício de 2022, no valor de R$ 217.462,76, em 3 de janeiro de 2023, e como se tratava um valor repassado em função do

Contrato de Gestão do INEA n° 03/2010, o mesmo foi adicionado ao saldo do final do exercício para compensação no próximo ano.

Já com relação à execução do recurso da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Geração de Energia Hidrelétrica (CFURH) para o Contrato de Gestão com Entidades Delegatárias disponíveis na Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE), conforme dispõe a Resolução CERHI/RJ n° 265/22, a AGEVAP recebeu, no mesmo período, o montante de **R$ 1.506.844,04** referente ao Comitê da Baía de Ilha Grande.

No que tange à execução das outras ações dos Comitês no mesmo período, a AGEVAP recebeu o montante de **R$ 15.988.793,68**, conforme demonstrado abaixo, cabendo destacar que o valor da parcela do Comitê foi reduzido dos repasses supracitados:

- Comitê Guandu - R$ 15.448.542,36;
- Comitê Baía de Ilha Grande - R$ 540.251,32.

Na elaboração da Prestação de Contas do supracitado contrato, foi considerado o preenchimento do Anexo XVI – “Demonstrativo de Despesas relacionadas ao Custeio da Entidade Delegatária, de acordo com o Contrato de Gestão”, da Resolução INEA n° 203/2020, que se encontra presente no documento.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO COM O CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020

Contrato de Gestão INEA n° 068/2022

	Item	Valor 1º Semestre 2023
	1.1 Custo Operacional das Unidades Descentralizadas	
	Recursos Humanos e Benefícios das Unidades	**R$ 376.292,51**
	Unidade Descentralizada - 6 do Comitê Guandu - Seropédica	
	Salários	R$ 109.144,05
	INSS	R$ 63.058,87
	FGTS	R$ 15.468,32
	PIS	R$ 1.933,53
	IRRF	R$ 30.850,88
	13° Salários	R$ -
	Férias	R$ 15.367,45
	Rescisão	R$ -
	Vale-Transporte	R$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R$ -
	Plano de Saúde	R$ 35.053,41
	Seguro de Vida	R$ 367,50
	Vale Alimentação / Refeição	R$ 10.265,95
	Estagiários	R$ -
	Bolsa Auxilio	R$ 21.679,37
	Agente Integração	R$ 1.450,44
	Auxilio Transporte	R$ 1.648,00
	Outros (Discriminar)	R$ -
1.1.1	Medicina Ocupacional	R$ 280,50
	Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis	
	Salários	R$ 25.504,10
	INSS	R$ 11.626,87
	FGTS	R$ 2.683,57
	PIS	R$ 335,44
	IRRF	R$ 2.790,22
	13° Salários	R$ 3.504,03
	Férias	R$ 7.007,83
	Rescisão	R$ -
	Vale-Transporte	R$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R$ -
	Plano de Saúde	R$ 4.100,32
	Seguro de Vida	R$ 122,50
	Vale Alimentação / Refeição	R$ 3.406,51
	Estagiários	R$ -
	Bolsa Auxilio	R$ 6.838,43
	Agente Integração	R$ 511,92
	Auxilio Transporte	R$ 1.210,00
	Outros (Discriminar)	R$ -

Documento assinado digitalmente por: REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA em 21/08/2023 16:10:15; ROBERTO ROBALLO ALVES em 21/08/2023 16:13:56; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 21/08/2023 16:52:15
A autenticidade deste documento 00021.000304/2023-23 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 9192C1BB.

	Item	Valor 1º Semestre 2023
	Medicina Ocupacional	R$ 82,50
1.1.2	**Demais Custos Operacionais da Unidade Descentralizada**	**R$ 83.154,42**
	Unidade Descentralizada - 6 do Comitê Guandu - Seropédica	
	Limpeza	R$ 22.310,00
	Deslocamento Terrestre (táxi, ônibus, aluguel de veículo, etc)	R$ -
	Aluguel de Veículos	R$ 7.883,91
	Combustível	R$ 3.571,07
	Pedágio	R$ 358,30
	Táxi	R$ -
	Diária (Deslocamento)	R$ 704,64
	Ônibus	R$ -
	Estacionamento	R$ 40,00
	Transporte Aéreo	R$ 3.867,66
	Aluguel Imóvel	R$ 22.805,46
	Telefone / Internet	R$ 2.640,20
	Luz	R$ 5.148,14
	Água	R$ -
	Correios	R$ 239,80
	Fotocópia / Locação de Impressora	R$ 1.834,95
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R$ 4.948,54
	Material de Consumo (Discriminar)	R$ -
	Material de Consumo - Escritório	R$ -
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R$ -
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R$ 1.362,75
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R$ -
	Eventos (Discriminar)	R$ -
	Alimentos para reunião com produtores rurais do PAF	R$ 299,38
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R$ -
	Outros (Discriminar)	R$ -
	Alvará de funcionamento da UD6 6 do Comitê Guandu - Seropédica	R$ 151,63
	Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis	
	Limpeza	R$ -
	Aluguel de Veículos	R$ 1.170,00
	Combustível	R$ 800,42
	Pedágio	R$ -
	Estacionamento	R$ -
	Táxi	R$ -
	Diária (Deslocamento)	R$ -
	Ônibus	R$ -
	Transporte Aéreo	R$ -
	Aluguel Imóvel	R$ -
	Telefone / Internet	R$ 1.542,69
	Luz	R$ -
	Água	R$ -
	Correios	R$ -
	Fotocópia / Locação de Impressora	R$ -
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R$ 1.474,88
	Material de Consumo (Discriminar)	R$ -
	Material de Consumo - Escritório	R$ -
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R$ -
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R$ -
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R$ -
	Eventos (Discriminar)	R$ -

Documento assinado digitalmente por: REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA em 21/08/2023 16:10:15; ROBERTO ROBALLO ALVES em 21/08/2023 16:13:56; ANDRÉ LUIS DE PAULA MA
RQUES em 21/08/2023 16:52:15
A autenticidade deste documento 00021.000304/2023-23 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 9192C1BB.

	Item	Valor 1º Semestre 2023
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R$ -
	Outros (Discriminar)	R$ -
	Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas	**R$ 459.446,93**

1.2	**Custo Operacional da Sede**	
1.2.1	**Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Meio (Rateio do custo dos empregados da sede inclusive a Diretoria-Executiva, discriminar a forma de rateio)** [a]	**R$ 381.291,22**
	Salários	R$ 158.002,14
	INSS	R$ 86.407,68
	FGTS	R$ 22.415,26
	PIS	R$ 2.665,59
	IRRF	R$ 40.863,12
	13° Salários	R$ 2.668,82
	Férias	R$ 13.386,74
	Rescisão	R$ 13.157,72
	Vale-Transporte	R$ -
	Benefícios (Discriminar vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R$ -
	Plano de Saúde	R$ 24.511,37
	Seguro de Vida	R$ 596,15
	Vale Alimentação / Refeição	R$ 16.316,63
	Estagiários	R$ -
	Outros (Discriminar)	R$ -
	Medicina Ocupacional	R$ 300,00

1.2.2	**Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Fim (Discriminar os itens abaixo por cargo)**	**R$ 323.391,19**
	Salários	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ 86.809,60
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ 44.610,54
	FGTS	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ 10.382,70
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ 5.555,07
	PIS	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ 1.297,84
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ 694,39
	IRRF	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ 21.547,10
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ 5.630,17
	INSS	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ 40.825,10
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ 23.729,90
	13° Salários	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ -
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ -
	Férias	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ -
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ -
	Rescisão	
	Vale-Transporte	R$ -
	Benefícios (Discriminar vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R$ -
	Plano de Saúde	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ 13.240,43
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ 17.492,57
	Seguro de Vida	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ 245,00

Documento assinado digitalmente por: REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA em 21/08/2023 16:10:15; ROBERTO ROBALLO ALVES em 21/08/2023 16:13:56; ANDRÉ LUIS DE PAULA MA
RQUES em 21/08/2023 16:52:15
A autenticidade deste documento 00021.000304/2023-23 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 9192C1BB.

	Item	Valor 1º Semestre 2023
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ 245,00
	Vale Alimentação / Refeição	
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregados)	R$ 6.907,16
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ 6.885,25
	Estagiários	
	Bolsa Auxilio	R$ 30.400,09
	Agente Integração	R$ 1.962,36
	Auxilio Transporte	R$ 4.855,00
	Outros (Discriminar)	
	Medicina Ocupacional	R$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (02 Empregado)	R$ 75,92
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R$ -

	Demais Custos Operacionais da Sede	**R$ 90.533,59**
	Limpeza	R$ 13.217,16
	Aluguel de Veículos	R$ 12.584,26
	Combustível	R$ 1.258,97
	Pedágio	R$ 120,80
	Táxi	R$ 2.726,26
	Diária (Deslocamento)	R$ 168,00
	Ônibus	R$ 1.709,66
	Estacionamento	R$ -
	Transporte Aéreo	R$ 1.289,22
	Aluguel Imóvel	R$ 20.199,97
	Telefone / Internet	R$ 9.588,20
	Luz	R$ 3.728,08
	Água	R$ -
	Correios	R$ 2.024,12
	Fotocópia / Locação de Impressora	R$ 1.600,63
1.2.3	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R$ 5.364,21
	Material de Consumo (Discriminar)	R$ -
	Material de Consumo - Escritório	R$ 111,00
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R$ 168,78
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R$ 30,00
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R$ -
	Eventos (Discriminar)	R$ -
	Alimentos para reunião da AGEVAP	R$ 100,07
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R$ 50,00
	Publicações	R$ 3.488,72
	Encadernações	R$ -
	Outros (Discriminar)	R$ -
	Prestação de serviço Manutenção Predial	R$ 400,00
	Transporte de mobiliário devido a mudança	R$ 5.800,00
	Alvará por mudança de endereço da Sede	R$ 151,75
	Multa/Juros	R$ -
	Processo Judicial	R$ 4.653,73
	Subtotal dos Custos Operacionais da Sede	**R$ 795.216,00**

1.3	**Custos Operacionais das Unidades e da Sede - Cumprimento do CG**	
	Prestação de Serviços de Terceiros	**R$ 178.000,29**
	Assessoria Contábil	R$ 80.573,90
	Assessoria Jurídica	R$ 82.141,44
	Assessoria de Informática	R$ -
1.3.1	Sistema de Gestão Documental	R$ 8.242,50

Documento assinado digitalmente por: REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA em 21/08/2023 16:10:15; ROBERTO ROBALLO ALVES em 21/08/2023 16:13:56; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 21/08/2023 16:52:15
A autenticidade deste documento 00021.000304/2023-23 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 9192C1BB.

	Item	Valor 1º Semestre 2023
	Serviços de Auditoria Externa Independente	R$ 6.763,55
	Outros (Discriminar)	
	Despesa com Alimentação e Hospedagem dos Terceiros	R$ 29,90
	Despesa com Deslocamentos dos Terceiros	R$ 249,00

1.3.2	**Despesas com Membros do Conselho Fiscal e de Administração da AGEVAP (Discriminar)**	**R$ 9.080,65**
	Hospedagem e Alimentação (Membros do Conselho de Administração)	R$ 2.378,12
	Combustível (Membros do Conselho de Administração)	R$ 633,00
	Pedágio (Membros do Conselho de Administração)	R$ 80,30
	Táxi (Membros do Conselho de Administração)	R$ 3.243,93
	Ônibus (Membros do Conselho de Administração)	R$ 331,82
	Estacionamento (Membros do Conselho de Administração)	R$ -
	Deslocamento Aéreo (Membros do Conselho de Administração)	R$ 1.637,22
	Eventos (Reuniões do Conselho de Administração)	R$ 436,60
	Outros (Reuniões do Conselho de Administração)	R$ 224,34
	Hospedagem e Alimentação (Membros do Conselho Fiscal)	R$ -
	Combustível (Membros do Conselho Fiscal)	R$ -
	Pedágio (Membros do Conselho Fiscal)	R$ -
	Táxi (Membros do Conselho Fiscal)	R$ -
	Ônibus (Membros do Conselho Fiscal)	R$ -
	Estacionamento (Membros do Conselho Fiscal)	R$ -
	Eventos (Reuniões do Conselho Fiscal)	R$ 115,32

1.3.3	**Demais Custos Operacionais (Discriminar os Custos Abaixo)**	**R$ 20.682,24**
	Treinamento	R$ -
	Capacitação	R$ -
	Participação em Eventos	R$ -
	Aquisição de Bens Permanentes e Softwares	
	Unidade Descentralizada 6 - do Comitê Guandu - Seropédica	
	Bens Software - Licenças do pacote Creative Cloud	R$ 4.709,76
	Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis	
	Bens Software - Licenças do pacote Creative Cloud	R$ 4.709,76
	Sede - Resende	
	Bens Software - Licenças do pacote Creative Cloud	R$ 4.709,76
	Bens Permanentes - Bebedouro industrial	R$ 3.395,88
	Bens Permanentes - Bebedouro tipo purificador	R$ 1.396,00
	Elaboração de Impressão de Material dos Comitês	
	Comitê Guandu	R$ -
	Comitê Baía da Ilha Grande	R$ -
	Atividades de Comunicação	
	Comitê Guandu	R$ -
	Comitê Baía da Ilha Grande	R$ -
	AGEVAP	R$ -
	Sites dos Comitês e da Agência	
	Comitê Guandu	R$ 866,72
	Comitê Baía da Ilha Grande	R$ -
	AGEVAP	R$ 894,36
	Outros (Discriminar)	R$ -
	Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas e da Sede	**R$ 207.763,18**
	Total Geral do 1º Ano (A)	**R$ 1.462.426,11**
	Cobrança e Estorno de Tarifa Bancária (B) [b]	**R$ 75,90**
	Total Geral do 1º Ano (C) = (A+B)	**R$ 1.462.502,01**

Documento assinado digitalmente por: REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA em 21/08/2023 16:10:15; ROBERTO ROBALLO ALVES em 21/08/2023 16:13:56; ANDRÉ LUIS DE PAULA MA RQUES em 21/08/2023 16:52:15
A autenticidade deste documento 00021.000304/2023-23 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 9192C1BB.

Total Geral do 1º ano - Comitê do Guandu (D) [1]	**R$**	**1.294.425,76**
Total Geral do 1º Ano - Comitê da Baía da Ilha Grande (E) [1]	**R$**	**168.076,25**

Consolidação das Despesas por Comitê		
Saldo do Ano Anterior - Comitê Guandu [2]	**R$**	**1.222.234,16**
Saldo do Ano Anterior - Comitê da Baía da Ilha Grande [2]	**R$**	**119.847,93**
Saldo do Ano Anterior Contingenciado do Comitê Guandu e do Comitê da Baía da Ilha Grande [3]	**R$**	**747.447,14**
Total Geral do 1º ano - Comitê do Guandu e Comitê da Baía da Ilha Grande	**R$**	**1.462.502,01**
Valores a Compensar Rendimentos do 1° Ano	**R$**	**67.875,43**
Valor do Repasse do 1° Ano	**R$**	**1.420.829,89**

Observação:

[a] A A AGEVAP possui a Norma Interna n° 2402/2023, em anexo, que define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias de atividade meio, comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP. Diante disso, as despesas dos empregados da área meio da AGEVAP, conforme seus cargos, durante o 1º semestre de 2023: (01) Diretor Presidente, (01) Assessor (até 04/2023), (01) Gerente de Planejamento Estratégico, (02) Gerente Administrativo Financeiro, (02) Especialista Administrativo Financeiro, (03) Analista Administrativo, (04) Especialista Administrativo.

[b] Considerando que a AGEVAP é isenta de tarifa bancária, apesar de haver cobranças das tarifas e estornos para as contas da AGEVAP, destacamos que as cobranças e estornos de tarifas realizadas no exercício de 2023 foram todas alocados no referido documento.

[1] Informamos que o Custo da Sede da AGEVAP, bem como as demais atividades para o cumprimento e execução do Contrato de Gestão, foram rateadas em 91,07% para o Comitê do Guandu e 8,93,% para o Comitê da Baía da Ilha Grande.

[2] Informamos que o Saldo apresentado por Comitê é o percentual do repasse previsto para o exercício de 2023 no Contrato de Gestão sendo: Comitê do Guandu - 91,07 % e Comitê da Baía da Ilha Grande 8,93%

[3] Conforme previsto no Contrato de Gestão, no final da execução de cada exercício, a AGEVAP contingencia parte do saldo existente, em contas específicas que referem-se às despesas em fase de pagamento, processos em fase de contratação e despesas de pessoal (encargos da folha de pagamento do mês de dezembro/2022, valor referente ao período de férias e aprovisionamento rescisório dos empregados), uma vez que as mesmas são realizadas no referido exercício e serão executadas em exercício futuro.

Resende, 30 de junho de 2023

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Rejane Monteiro da Silva Pedra
CPF: 53.121.767-10
Gerente Financeira da AGEVAP

Responsáveis:

(assinado eletronicamente)
André Luis de Paula Marques
CPF: 060.433.898-86
Diretor-Presidente da AGEVAP

(assinado eletronicamente)
Roberto Roballo Alves
CPF: 462.763.947-34
Assessor da Presidência da AGEVAP

Documento assinado digitalmente por: REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA em 21/08/2023 16:10:15; ROBERTO ROBALLO ALVES em 21/08/2023 16:13:56; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 21/08/2023 16:52:15
A autenticidade deste documento 00021.000304/2023-23 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 9192C1BB.

NORMA INTERNA Nº 1589/2021/AGEVAP

Assunto: Define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio

Referência: Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a competência prevista no Estatuto Social da AGEVAP, no art. 25, regulamentado pelo art. 32 do Regimento Interno: “as decisões da Diretoria-Executiva são denominadas Normas Internas – NIs e assinadas pelo Diretor-Presidente”;

Considerando a aprovação da delegação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes pela Resolução CNRH nº 212, de 28 de agosto de 2020 e Deliberação CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

Considerando que atualmente a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão, cada qual com regras especificas de gestão e prestação de contas.

Considerando que dentre as funções de Agências de Águas, previstas no Art. 44 da Lei Federal n° 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, cumpre-nos propor a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Considerando o Planejamento Orçamentário Anual para o exercício de 2021 que define os limites de gastos com atividade meio dos Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a Norma Interna nº 628/2019/AGEVAP de 27/03/2019 que definiu os percentuais de rateio das despesas de custeio comuns a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP;

O Diretor-Presidente da AGEVAP

Resolve:

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

Art. 1º – Definir os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias - atividade meio - comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

§ 1º. Esta norma está segregada em três campos de aplicação:

I – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Resende

II – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Governador Valadares

III – Rateio das despesas atividade meio da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva e outras despesas que se façam necessárias em razão da demanda.

Art. 2º – Para fins desta norma, consideram-se:

I – Contrato de Gestão é o instrumento firmado entre o Poder Público e a AGEVAP, com vistas a formação de parceria para fomento e execução de atividades previstas em contrato.

II – Despesas atividades meio: são as despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária comuns a todos os Contratos de Gestão.

III – Despesas atividade fim: são despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária vinculadas a realização de estudos, programas, projetos e obras incluídas no Plano Integrado de Recursos Hídricos e específicas para o atendimento a cada Contrato de Gestão.

IV – Órgão colegiado de administração superior é composto pela: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

VI - Unidade Resende: AGEVAP – Matriz com sede a Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

VII - Unidade Governador Valadares: AGEVAP – Filial com sede a Rua Afonso Pena, 2590 – Centro, Governador Valadares/MG

VIII - Rateio: critério de divisão para pagamentos das despesas atividade meio.

Art. 3º - As despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais para realizar atividades especificas dos comitês – atividade fim, serão custeadas somente com recursos do Contrato de Gestão a eles vinculados.

Art. 4º - Sendo suspensa a utilização de recursos financeiros provenientes de um contrato de gestão, o seu custo será automaticamente realocado e distribuído para os contratos de gestão remanescentes. Respeitados os limites e regras especificas de cada contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º - Fica estabelecido o rateio das despesas atividade meio relativas aos contratos de gestão da Unidade Resende.

§ 1º. Todos os Contratos de Gestão administrados pela matriz em Resende/RJ são rateados entre si, levando em consideração os valores arrecadados e repassados para a Entidade Delegatária.

I – Os comitês fluminenses afluentes do rio Paraíba do Sul fazem parte do mesmo Contrato de Gestão (CG INEA nº 01/2010) e acordaram entre si que os percentuais das despesas atividade meio serão rateados por igual.

II – No caso dos Contratos de Gestão CG IGAM nº 01/2019 e nº 02/2019, no final do exercício os valores financeiros devem ser convertidos em dias e entrar no rateio das despesas de custeio de pessoal atividade meio.

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

§ 2º. Como houve arredondamento dos percentuais de rateio, no final do exercício os valores financeiros gastos com as despesas de atividade meio não podem ultrapassar os valores destinados a este fim em cada Contrato de Gestão.

§ 3º. Para o ano de 2021, na Unidade Resende serão mantidos os percentuais de rateio estabelecidos em 2020, mostrados no quadro I, abaixo, devendo ser reavaliado a necessidade de adequação dos percentuais conforme a proporção da arrecadação de cada Comitê para aplicação no ano de 2022.

QUADRO I

CONTRATO DE GESTÃO	% Adotado
CG ANA 27/2020	**30,00%**
CEIVAP	30,00%
CG INEA 01/2010 – CBH´s - TRANSPOSIÇÃO	**16,80%**
TRANSPOSIÇÃO	16,80%
CG INEA 01/2010 – CBH´s	**11,60%**
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,90%
Médio Paraíba do Sul	2,90%
Piabanha	2,90%
Rio dois Rios	2,90%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	**31,40%**
GUANDU	30,00%
Baia Ilha Grande	1,40%
CG INEA 02/2017 – BG	**8,20%**
Baia de Guanabara	8,20%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Pretro e Paraibuna	**1,00%**
Preto e Paraibuna	1,00%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	**1,00%**
Pomba e Muriaé	1,00%

Art. 6º - Fica estabelecido o percentual de rateio das despesas atividades meio relativas aos contratos de gestão da Unidade Governador Valadares.

I - As despesas atividades meio, comuns a todos os contratos de gestão da Unidade Governador Valadares, terão como critério

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

de rateio o montante da arrecadação prevista para o ano-calendário de 2021. Conforme quadro II mostrado abaixo:

QUADRO II

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	100,00%
CG IGAM 01/2020 – CBH´s	60,00%
Piranga	10,00%
Piracicaba	30,00%
Santo Antônio	10,00%
Suaçuí	3,00%
Caratinga	3,00%
Manhuaçu	4,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE	40,00%

Art. 7º - Fica estabelecido o rateio das despesas das atividades meio dos órgãos colegiados de administração superior e da Diretoria Executiva da Entidade Delegatária.

§ 1º. Todas as despesas feitas pelos órgãos colegiados de administração superior e a Diretoria Executiva da AGEVAP são consideradas despesas atividade meio pois atendem toda a Entidade Delegatária, tanto Unidade Resende/RJ como a Unidade Governador Valadares/MG e por isso devem ser rateadas por ambas.

§ 2º. As despesas das atividades meio entre as unidades de Resende e Governador Valadares serão rateadas conforme os percentuais apresentados no quadro III.

QUADRO III

AGEVAP		
CONTRATO DE GESTÃO	%	% adotado
RESENDE	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	29,93%	30,00%
TOTAL	100,00%	100,00%

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

I - Considerando os percentuais de rateio previstos no § 2º deste artigo e apresentados no quadro III, os percentuais das atividades meio para estas despesas ficam como apresentados no quadro IV.

QUADRO IV

UNIDADE RESENDE/RJ	**70,00%**
CG ANA 27/2020	**21,00%**
CEIVAP	21,00%
CG INEA 01/2010 – CBH´s	**12,00%**
TRANSPOSIÇÃO	12,00%
CG INEA 01/2010 – CBH´s	**8,00%**
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,00%
Médio Paraíba do Sul	2,00%
Piabanha	2,00%
Rio dois Rios	2,00%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	**22,00%**
GUANDU	21,00%
Baia Ilha Grande	1,00%
CG INEA 02/2017 – BG	**6,00%**
Baia de Guanabara	6,00%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Pretro e Paraibuna	**0,50%**
Preto e Paraibuna	0,50%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	**0,50%**
Pomba e Muriaé	0,50%

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG	**30,00%**
CG IGAM 01/2020 – CBH´s	**18,00%**
Piranga	3,00%
Piracicaba	9,00%
Santo Antônio	3,00%
Suaçuí	1,00%
Caratinga	1,00%
Manhuaçu	1,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE	**12,00%**

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

Art. 8º - Os gastos com assessorias contábeis, jurídicas, técnicas, auditoria externa independente e demais contratos, caso atendam toda a Entidade Delegatária, tanto Unidade Resende/RJ como a Unidade Governador Valadares/MG, serão rateados conforme percentuais de distribuição previstos no inciso I do §2º do art. 7 desta Norma Interna, conforme Quadro IV.

§ 1º. Estas despesas quando forem feitas por uma unidade somente, deverão ser pagas pela geradora da despesa e seguindo os percentuais de rateio previstos entre os seus comitês.

Art. 9º - Esta Norma Interna revoga a NI 628/2019/AGEVAP, de 27 de março de 2019.

Art. 10 - Esta Norma Interna entrará em vigor a partir do dia 04 de maio de 2021, retroagindo seus efeitos desde o início do exercício em 1º de janeiro de 2021.

Art. 11 - Para as despesas das atividades meio da AGEVAP feitas com os órgãos colegiados de administração superior e com a diretoria executiva do dia 1º de janeiro de 2021 até a entrada em vigor da presente norma deverá ser feito um encontro de contas de acordo com os percentuais de rateios estipulados.

Art.12 - A memória de cálculo das alíquotas de rateio praticadas neste normativo, são apresentados nas tabelas anexas a esta norma.

Resende, 04 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)
André Luís de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

ANEXO NORMA INTERNA - NI DE RATEIO - AGEVAP 2021

PAINEL 1	ORGANOGRAMA AGEVAP E RATEIO PARA 2021
PAINEL 2	CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ
PAINEL 3	CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG
PAINEL 4	CÁLCULO DO RATEIO UNIDADE RESENDE/RJ E UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG
PAINEL 5	QUADROS
PAINEL 6	RATEIO OFICINA DE SUSTENTABILIDADE 2017 a 2020
PAINEL 7	EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DA CONTA DE ENERGIA DE NOVEMBRO/2020
PAINEL 8	EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DO ALUGUEL SEDE ABRIL/2021

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 1 | ORGANOGRAMA AGEVAP E RATEIO PARA 2021

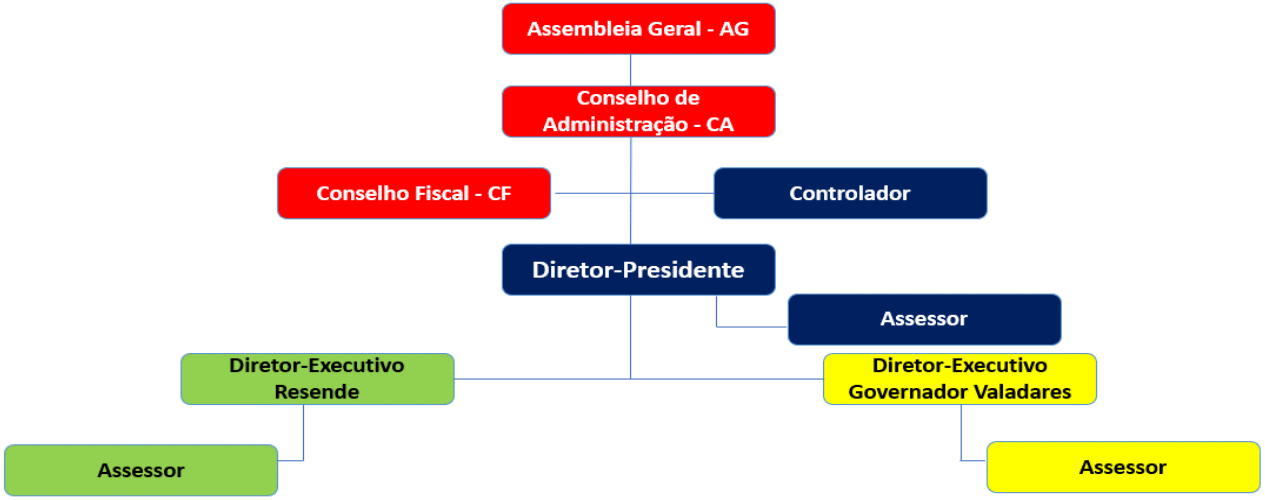

Aprovado na 10ª alteração do Estatuto Social da AGEVAP

As despesas da AG, CA e CF deverão ser custeados pela Unidade Resende e pela Unidade Governador Valadares.

UNIDADE RESENDE	70,00%
UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	30,00%

O Diretor Presidente, Assessor e o Controlador deverão ser custeados pela Unidade Resende e pela Unidade Governador Valadares

UNIDADE RESENDE	70,00%
UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	30,00%

O Diretor Executivo e o Assessor de Resende deverão ser custeados pelo CG ANA, CG INEA e CG IGAM - rateio atual.

CONTRATO DE GESTÃO INEA	54,00%
CONTRATO DE GESTÃO IGAM	4,00%
CONTRATO DE GESTÃO ANA	42,00%

O Diretor Executivo e o Assessor de Goverandor Valadares deverão ser custeados pelo CG ANA e CG IGAM.

CONTRATO DE GESTÃO IGAM	60,00%
CONTRATO DE GESTÃO ANA	40,00%

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 2 — CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	827.919	861.036	895.477	931.296	968.548	1.007.290	5.491.565	1,23%	1%
RH II	CBH Guandu	20.519.134	21.339.899	22.193.495	23.081.235	24.004.485	24.964.664	136.102.912	30,43%	30%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	1.299.907	1.351.903	1.405.980	1.462.219	1.520.707	1.581.536	8.622.252	1,93%	2%
RH IV	CBH Piabanha	1.331.864	1.385.138	1.440.544	1.498.166	1.558.092	1.620.416	8.834.220	1,98%	2%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8.628.128	8.973.253	9.332.184	9.705.471	10.093.690	10.497.437	57.230.164	12,80%	13%
RH VII	CBH Dois Rios	1.513.880	1.574.435	1.637.412	1.702.909	1.771.025	1.841.866	10.041.527	2,25%	2%
RH IX	CBH Baixo Paraíba	1.047.959	1.089.877	1.133.472	1.178.811	1.225.964	1.275.002	6.951.085	1,55%	2%
	Itabapoana	112.653	117.159	121.845	126.719	131.788	137.059	747.222	0,17%	
TOTAL - CG INEA		35.281.443	36.692.701	38.160.409	39.686.825	41.274.298	42.925.270	234.020.947	52,33%	52%

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado 4% http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/PLANILHA_ARRECADACAO_CERHI_2020.pdf

30% da arrecadação do Guandu é utilizada em projetos de descentralização

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA - COMPENSAÇÃO - RECURSOS CFUR PARA CUSTEIO										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	552.070	502.889	523.005	543.925	565.682	588.309	3.275.879	0,73%	1%
RH II	CBH Guandu	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	204.994	230.457	239.676	249.263	259.233	269.603	1.453.226	0,32%	
RH IV	CBH Piabanha	204.994	230.458	239.677	249.264	259.234	269.604	1.453.232	0,32%	
RH V	CBH Baía de Guanabara	55.016	55.000	0	0	0	0	110.016	0,02%	1%
RH VII	CBH Dois Rios	204.994	230.460	239.679	249.266	259.237	269.606	1.453.243	0,32%	
RH IX	CBH Baixo Paraíba	204.994	230.461	239.680	249.267	259.238	269.607	1.453.248	0,32%	
	Itabapoana						0	0	0,00%	
TOTAL - CG INEA		1.427.064	1.479.727	1.481.716	1.540.984	1.602.624	1.666.729	9.198.844	2,06%	2%

http://www.agevap.org.br/downloads/termo-aditivo-CG-07_2010.pdf

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 2 — CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA - COMPENSAÇÃO - RECURSOS A MAIS PARA CUSTEIO										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	1.379.989	1.363.925	1.418.482	1.475.221	1.534.230	1.595.599	8.767.444	1,96%	2%
RH II	CBH Guandu	20.519.134	21.339.899	22.193.495	23.081.235	24.004.485	24.964.664	136.102.912	30,43%	30%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	1.504.902	1.582.361	1.645.655	1.711.481	1.779.941	1.851.138	10.075.478	2,25%	2%
RH IV	CBH Piabanha	1.536.858	1.615.597	1.680.221	1.747.429	1.817.327	1.890.020	10.287.451	2,30%	2%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8.683.144	9.028.253	9.332.184	9.705.471	10.093.690	10.497.437	57.340.180	12,82%	13%
RH VII	CBH Dois Rios	1.718.874	1.804.895	1.877.091	1.952.175	2.030.262	2.111.472	11.494.770	2,57%	3%
RH IX	CBH Baixo Paraíba	1.252.953	1.320.339	1.373.152	1.428.078	1.485.201	1.544.609	8.404.333	1,88%	2%
	Itabapoana	112.653	117.159	121.845	126.719	131.788	137.059	747.222	0,17%	
TOTAL - CG INEA		36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54%

CONTRATO DE GESTÃO - CG IGAM										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
PS1	CBH Preto Paraibuna	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	7.950.708	1,78%	2%
PS2	CBH Pomba Muriaé	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	8.007.257	1,79%	2%
TOTAL - CG IGAM		2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4%

http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps1-2019.pdf http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps2-2019.pdf

CONTRATO DE GESTÃO - CG ANA										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
	CBH CEIVAP - Federal	16.489.959	17.500.000	18.200.000	18.928.000	19.685.120	20.472.525	111.275.604	24,88%	30%
REND	CBH CEIVAP - Federal	4.615.536	4.384.759	4.165.521	3.957.245	3.759.383	3.571.414	24.453.857	5,47%	
	TRANSPOSIÇÃO	7.887.414	8.202.910	8.531.027	8.872.268	9.227.158	9.596.245	52.317.021	11,70%	12%
TOTAL - CG ANA - CEIVAP		28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42%

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 2 — CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado 4% No ano de 2021 ainda vai ser feito um aumento no valor da cobrança com base em 2017 5%

CG INEA	36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54,00%
CG IGAM	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4,00%
CG ANA	28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42,00%
UNIDADE RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	100,0%	100,00%

RATEIO ATUAL NA UNIDADE RESENDE - ATUAL E SUGERIDO 2022

BACIA	COMITÊ	2021
		ATUAL
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	1,40%
RH II	CBH Guandu	30,00%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	2,90%
RH IV	CBH Piabanha	2,90%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8,20%
RH VII	CBH Dois Rios	2,90%
RH IX	CBH Baixo Paraíba e Itabapoana	2,90%
PS1	CBH Preto Paraibuna	1,00%
PS2	CBH Pomba Muriaé	1,00%
	CEIVAP	30,00%
	TRANSPOSIÇÃO	16,80%
UNIDADE RESENDE		100,00%

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 3 — CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG

CONTRATO DE GESTÃO - CG IGAM Nº 01/2020										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
DO1	CBH Piranga	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	19.200.000	17,11%	17%
DO2	CBH Piracicaba	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	54.600.000	48,66%	50%
DO3	CBH Santo Antônio	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	19.800.000	17,65%	18%
DO4	CBH Suaçuí	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	6.000.000	5,35%	5%
DO5	CBH Caratinga	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	5.400.000	4,81%	4%
DO6	CBH Manhuaçu	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	7.200.000	6,42%	6%
TOTAL - CG IGAM - DOCE		18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	112.200.000	100,00%	100%

RATEIO ADOTADO PARA DESPESAS COMUNS ENTRE OS 6 (SEIS) CBH´S ESTADUAIS MINEIROS DA BACIA DO DOCE

CONTRATO DE GESTÃO - CG ANA Nº 34/2020										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
	CBH Doce Federal	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	100,00%	100%
TOTAL - CG ANA - DOCE		12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	100,00%	100%

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado 4%

CG IGAM - DOCE	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	112.200.000	58,75%	60,00%
CG ANA - DOCE	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	41,25%	40,00%
UNIDADE GOV. VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	190.991.770	100,00%	100,00%

RATEIO ADOTADO PARA DESPESAS OU PROJETOS COMUNS ENTRE OS 2 (DOIS) CONTRATOS NA BACIA DO DOCE

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 4 | CÁLCULO DO RATEIO UNIDADE RESENDE/RJ E UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG

UNIDADE - RESENDE									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
CG INEA	36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54,00%
CG IGAM	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4,00%
CG ANA	28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42,00%
RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	100,0%	100,00%

UNIDADE - GOVERNADOR VALADARES									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
CG IGAM	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	112.200.000	58,75%	60,00%
CG ANA	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	41,25%	40,00%
GOV. VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	190.991.770	100,0%	100,00%

AGEVAP									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	190.991.770	29,93%	30,00%
TOTAL	99.205.076	101.924.744	104.695.518	107.654.055	110.749.679	113.986.935	638.216.007	100,0%	100,00%

VALOR ADOTADO PARA RATEIO ENTRE AS UNIDADES RESENDE E GOVERNADOR VALADARES

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 5 | QUADROS

QUADRO I	
CONTRATO DE GESTÃO	**% Adotado**
CG ANA 27/2020	**30,00%**
CEIVAP	30,00%
CG INEA 01/2010 – CBH´s - TRANSPOSIÇÃO	**16,80%**
TRANSPOSIÇÃO	16,80%
CG INEA 01/2010 – CBH´s	**11,60%**
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,90%
Médio Paraíba do Sul	2,90%
Piabanha	2,90%
Rio dois Rios	2,90%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	**31,40%**
GUANDU	30,00%
Baia Ilha Grande	1,40%
CG INEA 02/2017 – BG	**8,20%**
Baia de Guanabara	8,20%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Pretro e Paraibuna	**1,00%**
Preto e Paraibuna	1,00%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	**1,00%**
Pomba e Muriaé	1,00%

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 5 | QUADROS

QUADRO II

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	100,00%
CG IGAM 01/2020 – CBH´s	**60,00%**
Piranga	10,00%
Piracicaba	30,00%
Santo Antônio	10,00%
Suaçuí	3,00%
Caratinga	3,00%
Manhuaçu	4,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE	**40,00%**
Doce	40,00%

QUADRO III

AGEVAP

CONTRATO DE GESTÃO	%	% adotado
RESENDE	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	29,93%	30,00%
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 5	QUADROS

QUADRO IV	
UNIDADE RESENDE/RJ	**70,00%**
CG ANA 27/2020	**21,00%**
CEIVAP	21,00%
CG INEA 01/2010 – CBH´s	**12,00%**
TRANSPOSIÇÃO	12,00%
CG INEA 01/2010 – CBH´s	**8,00%**
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,00%
Médio Paraíba do Sul	2,00%
Piabanha	2,00%
Rio dois Rios	2,00%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	**22,00%**
GUANDU	21,00%
Baia Ilha Grande	1,00%
CG INEA 02/2017 – BG	**6,00%**
Baia de Guanabara	6,00%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Pretro e Paraibuna	**0,50%**
Preto e Paraibuna	0,50%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	**0,50%**
Pomba e Muriaé	0,50%

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG	**30,00%**
CG IGAM 01/2020 – CBH´s	**18,00%**
Piranga	3,00%
Piracicaba	9,00%
Santo Antônio	3,00%
Suaçuí	1,00%
Caratinga	1,00%
Manhuaçu	1,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE	**12,00%**
DOCE	12,00%

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 6 — RATEIO OFICINA DE SUSTENTABILIDADE 2017 a 2020

COMITÊS	PREVISÃO	PREVISÃO	DESPESAS	2020	2020	2020
COMITÊ OU REGIÃO HIDROGRÁFICA	ARRECADAÇÃO 2020 R$	ARRECADAÇÃO 2020 %	META DESEMBOLSO %	META FINANCEIRA R$	PROPORCIONAL DESPESAS %	RATEIO ADOTADO %
CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2010						**31,40%**
RH I - BAÍA ILHA GRANDE	827.918,85	1,09%	70,00%	579.543	1,34%	1,40%
RH II - GUANDU	29.313.048,58	38,71%	45,00%	13.190.872	30,50%	30,00%
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2010						**11,60%**
RH III - MÉDIO PARAÍBA DO SUL	1.299.907,12	1,72%	90,00%	1.169.916	2,70%	2,90%
RH IV - PIABANHA	1.331.863,74	1,76%	90,00%	1.198.677	2,77%	2,90%
RH VII - RIO DOIS RIOS	1.513.879,74	2,00%	90,00%	1.362.492	3,15%	2,90%
RH IX - BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA	1.160.611,40	1,53%	90,00%	1.044.550	2,41%	2,90%
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2017						**8,20%**
RH V - BAÍA DE GUANABARA	8.628.128,36	11,39%	45,00%	3.882.658	8,98%	8,20%
CONTRATO DE GESTÃO nº 27/2020						**30,00%**
CEIVAP	16.489.958,95	21,78%	60,00%	9.893.975	22,87%	30,00%
RENDIMENTOS	4.615.535,74	6,09%	60,00%	2.769.321	6,40%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2010						**16,80%**
TRANSPOSIÇÃO	7.887.413,62	10,42%	90,00%	7.098.672	16,41%	16,80%
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2019						**1,00%**
PRETO PARAIBUNA	1.325.118,00	1,75%	40,00%	530.047	1,23%	1,00%
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2019						**1,00%**
POMBA MURIAÉ - COMPÉ	1.334.542,76	1,76%	40,00%	533.817	1,23%	1,00%
Total	**75.727.926,86**	**100,00%**	**57%**	**43.254.541,99**	**100,00%**	**100,00%**

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 7	EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DA CONTA DE ENERGIA DE NOVEMBRO/2020	
	UNIDADE RESENDE	
CONTRATO DE GESTÃO	**% Adotado**	**5.026,45**
CG ANA 27/2020	**30,00%**	**1.507,94**
CEIVAP	30,00%	1.507,94
CG INEA 01/2010 – CBH´s	**11,60%**	**583,07**
Itabapoana e Paraiba do Sul	2,90%	145,77
Médio Paraiba do Sul	2,90%	145,77
Piabanha	2,90%	145,77
Rio dois Rios	2,90%	145,77
CG INEA 01/2010 – CBH´s - TRANSPOSIÇÃO	**16,80%**	**844,44**
TRANSPOSIÇÃO	16,80%	844,44
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	**31,40%**	**1.578,31**
GUANDU	30,00%	1.507,94
Baia Ilha Grande	1,40%	70,37
CG INEA 02/2017 – BG	**8,20%**	**412,17**
Baia de Guanabara	8,20%	412,17
CG IGAM 01/2019 – PS1 Pretro e Paraibuna	**1,00%**	**50,26**
Preto e Paraibuna	1,00%	50,26
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	**1,00%**	**50,26**
Pomba e Muriaé	1,00%	50,26

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.

PAINEL 8	EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DO ALUGUEL SEDE ABRIL/2021	
UNIDADE RESENDE		
CONTRATO DE GESTÃO	**% Adotado**	**22.806,02**
CG ANA 27/2020	**30,00%**	**6.841,80**
CEIVAP	30,00%	6.841,80
CG INEA 01/2010 – CBH´s	**11,60%**	**2.645,50**
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,90%	661,37
Médio Paraíba do Sul	2,90%	661,37
Piabanha	2,90%	661,37
Rio dois Rios	2,90%	661,37
CG INEA 01/2010 – CBH´s - TRANSPOSIÇÃO	**16,80%**	**3.831,41**
TRANSPOSIÇÃO	16,80%	3.831,41
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	**31,40%**	**7.161,10**
GUANDU	30,00%	6.841,82
Baia Ilha Grande	1,40%	319,28
CG INEA 02/2017 – BG	**8,20%**	**1.870,09**
Baia de Guanabara	8,20%	1.870,09
CG IGAM 01/2019 – PS1 Pretro e Paraibuna	**1,00%**	**228,06**
Preto e Paraibuna	1,00%	228,06
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	**1,00%**	**228,06**
Pomba e Muriaé	1,00%	228,06

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

A autenticidade deste documento 00100.001018/2021-33 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: B51F7BC0.